

Memorando n.º 126/2014 - COPER

Brasília - DF, 18 de novembro de 2014.

À Secretária Executiva da CCJC

Assunto: apensação de proposição

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver deferido o Requerimento nº 10785/14, do Sr. Silvio Costa, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei nº 5936/09, e seus apensados, deverá ser apensado ao de nº 3783/08, e se encontra na Comissão de Seguridade Social e Família, à qual já solicitamos a devolução para futuro encaminhamento a esta Comissão.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA Diretora

REQ-10785/2014

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 14/11/2014

Defiro o Requerimento n. 10.785/2014, nos termos dos arts. 142 e 143, II, "b", do . Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para determinar a apensação do Projeto de Lei n. 5.936/2009 e de seus apensos - dentro os quais o Projeto de Lei n. 5.659/2013 - ao Projeto de Lei n. 3.783/2008. Publique-se. Oficie-se.